



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 081/2010

**Indefere o pedido formulado pela  
Presidência da AMATRA XI quanto à  
expedição de Resolução para fixar  
servidores nas Varas.**

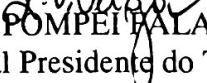
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves e da Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Excelentíssima Senhora Safira Cristina Freire Azevedo Carone Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a petição da AMATRA XI, por meio do Ofício 25/2010 (TRT n. 015430/2010)

**RESOLVE:**

**INDEFERIR** o pleito formulado pela Presidência da AMATRA XI, quanto à expedição de Resolução Administrativa para fixar servidores nas Varas, no caso de não aproveitamento por Gabinetes de magistrados promovidos, uma vez que compete a Presidência do Regional analisar e decidir sobre a referida matéria.

Manaus, 19 de maio de 2010.

  
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região